EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS FUNDEB 2027/2030)

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Itanhaém – SISPUMI**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Samuel Lorena Rosa**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, e em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 4.469/2021, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** e a **ALTERAÇÃO DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** referente ao Edital publicado em 23 de outubro de 2026, destinado à indicação de representantes sindicais (titular e suplente) para compor o CACS FUNDEB de Itanhaém, mandato 2027/2030, contemplando todos os segmentos previstos: **Diretor Escolar, Docente e Servidor Técnico-Administrativo** das Escolas Básicas Públicas do município de Itanhaém.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica prorrogado até o dia **19 de novembro de 2026** o prazo para realização das candidaturas previsto no item 1 ("Das Inscrições") do Edital original, abrangendo todos os três segmentos (Diretor Escolar, Docente e Servidor Técnico-Administrativo).

1.2. As inscrições poderão ser realizadas:

- **De modo presencial:** na recepção da sede do SISPUMI, situada à Rua Jorge Rossmann, 255, Praia do Sonho – Itanhaém/SP, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 15h, mediante entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) em duas vias e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência).

- **Pela internet (on-line):** através do endereço eletrônico sispumi.com.br, na área destinada à eleição do CACS FUNDEB, até às 23h59 do dia 19 de novembro de 2026, observados os critérios estabelecidos no item 7 do Edital original.

2. DA NOVA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. Fica alterada a data da Assembleia Geral Extraordinária anteriormente prevista para o dia 16 de novembro de 2026, passando a ser convocados os profissionais de todos os referidos segmentos atuantes nas Escolas Públicas do município de Itanhaém para participarem da Assembleia no dia **25 de novembro de 2026**, na sede do SISPUMI, situada à Rua Jorge Rossmann, 255 – Praia do Sonho – Itanhaém/SP, às **18 horas**, em

primeira convocação havendo quórum, ou às **18h30**, em segunda convocação, com qualquer número de servidores presentes.

3. DA ATUALIZAÇÃO DO ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Em razão da prorrogação estabelecida neste instrumento, o Anexo II do Edital original passa a vigorar com o seguinte cronograma atualizado:

- **PERÍODO DE INSCRIÇÃO (PRORROGADO): 24 de outubro** a **19 de novembro de 2026**
 - SEGMENTO: DIRETOR ESCOLAR;
 - SEGMENTO: DOCENTE;
 - SEGMENTO: SERVIDOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO.

- **DIVULGAÇÃO DOS NOMES INSCRITOS E DEFERIDOS: 20 de novembro de 2026** (no site sispumi.com.br, em até 24 horas após o término do período de inscrição).
- **IMPUGNAÇÃO / RECURSO: 23 de novembro de 2026** (primeiro dia útil subsequente à divulgação, mediante requerimento endereçado à Diretoria Executiva do SISPUMI).
- **RESULTADO DE EVENTUAIS RECURSOS: 24 de novembro de 2026**.
- **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 25 de novembro de 2026**, às 18h (1ª convocação) e às 18h30 (2ª convocação).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As inscrições já efetuadas no período regular (de 24 de outubro a 11 de novembro de 2026) permanecem plenamente válidas e deferidas conforme as regras vigentes, não havendo necessidade de nova inscrição.

4.2. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, exigências documentais, impedimentos previstos no item 10 do Edital original e procedimentos de votação estabelecidos no Edital publicado em 23 de outubro de 2026.
Itanhaém, 11 de novembro de 2026.

